

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

**- CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA**

**CNPJ: 04.267.755/0001-08**

DESCRIÇÃO
Aquisição de utensílios domésticos, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$1.387,60 (mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

E **ADJUDICAR** os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente